



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI MUNICIPAL Nº 785 DE 05 DE JULHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Agricultura – Cód. 0011 – à Ação: Aquisição Trator Agrícola – Cód. 1.015, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 711/2013, para o exercício de 2016, o valor de R\$ 135.000,00 (Centos e trinta e cinco mil reais), destinados à aquisição de um Trator Agrícola.

**Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Agricultura – Cód. 0011 – à Ação: Aquisição Trator Agrícola – Cód. 1.015, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 758/2015, o valor de R\$ 135.000,00 (Centos e trinta e cinco mil reais), destinados à aquisição de um Trator Agrícola.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 765/2015, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.14.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.0011.1.015 – Aquisição Trator Agrícola

612 – 01.100.40 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 35.000,00

613 – 02.100.40 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação a se verificar no exercício, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e o montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

254 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

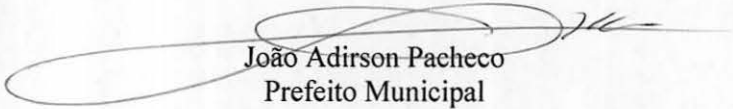
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de Julho de 2016.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 185 Em 05 / 07 / 2016  
lei nº — fls nº 14 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA**

- 1 - Lei Municipal nº 782, de 05 de julho de 2016, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.789,15 e dá outras providências
- 2 - Lei Municipal nº 783, de 05 de julho de 2016, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"
- 3 - Lei Municipal nº 784, de 05 de julho de 2016, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"
- 4 - Lei Municipal nº 785, de 05 de julho de 2016, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

Estas Leis Ordinárias estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 06 de julho de 2016.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal



IA  
Município  
Espírito Santo do Turvo